



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: pfeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº.005/2011

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2011, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, por ANULAÇÃO, para inclusão do seguinte programa:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.017.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. Corrente – DESPESA: 77

12.365.0019.2.020.000 – Manutenção dos Centros Educacionais Infantis

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Ex. Corrente – DESPESA: 101

05- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.022.000 – Manutenção do Departamento de Saúde

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$. 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (15%) – Ex. Corrente - DESPESA: 2502

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, destacada das seguintes dotações:

09 – SECRETARIA MUN. DE IND., COMÉRCIO E TRABALHO

09.03 – DIVISÃO DE TRABALHO

11.334.0017.2.052.000 – Programas de Incentivo ao Trabalhador

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R\$.30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – RECURSOS LIVRES – DESPESA: 276

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal